

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 215/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ 06.030.279/0001-32, para a atividade principal **Aterro para resíduos perigosos - classe I** (Área útil: 3,505 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-11-8, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.645.326 S e LONG/X 484.647 E, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00069/2004/017/2016 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização, em reunião do dia 25/09/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

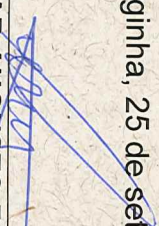
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/09/2028.

Varginha, 25 de setembro de 2018.


CÉZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos	21	un
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	Capacidade Instalada	0,48	t/h

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 0636908/2018.